



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
"Casa de Zenildo Tourinho"

INDICAÇÃO Nº /2026

Indicamos ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Jequié, Zenildo Brandão, com encaminhamento à Secretaria Municipal de Infraestrutura e à Superintendência Municipal de Trânsito, a necessidade de reforma, manutenção e ampliação dos redutores de velocidade existentes na **Rua Professor Sá Nunes**, localizada no bairro Joaquim Romão, bem como a realização de estudo técnico para eventual implantação de novos dispositivos de redução de velocidade ao longo da referida via, acompanhados da devida sinalização horizontal e vertical, com o objetivo de garantir maior segurança no tráfego de veículos e na circulação de pedestres.

JUSTIFICATIVA

A presente Indicação tem por finalidade atender às reivindicações dos moradores da **Rua Professor Sá Nunes**, situada no bairro Joaquim Romão, que relatam preocupação com as condições atuais dos redutores de velocidade existentes na localidade. Segundo relatos da comunidade, parte desses dispositivos encontra-se desgastada, parcialmente deteriorada ou com baixa visibilidade, o que compromete sua função preventiva de controle de velocidade e aumenta os riscos de acidentes.

A referida via possui circulação constante de veículos, motocicletas e pedestres, sendo utilizada diariamente por moradores da região e por pessoas que transitam entre diferentes áreas do bairro. A insuficiência ou inadequação de dispositivos de moderação de velocidade tem contribuído para o aumento de situações de risco, sobretudo em horários de maior fluxo.

Nesse contexto, a realização de intervenção por parte do Poder Executivo Municipal, por meio da Secretaria competente e do órgão responsável pela engenharia de tráfego, mostra-se necessária para garantir melhores condições de segurança viária, assegurando maior proteção aos moradores e usuários da via pública.

A implementação da presente proposta poderá proporcionar os seguintes benefícios:



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
"Casa de Zenildo Tourinho"

- recuperação estrutural dos redutores de velocidade já existentes, garantindo sua eficácia e durabilidade;
- implantação de novos redutores em pontos estratégicos da via, conforme avaliação técnica da engenharia de tráfego;
- melhoria da sinalização horizontal e vertical, ampliando a visibilidade dos dispositivos e prevenindo acidentes;
- fortalecimento das políticas municipais de segurança viária e mobilidade urbana, com foco na preservação da vida e na organização do trânsito local.

Dessa forma, considerando o interesse público envolvido e a necessidade de adoção de medidas preventivas que assegurem maior segurança no trânsito urbano, entende-se pertinente a análise e o acolhimento da presente Indicação pelo Poder Executivo Municipal.

Sala das Sessões, 13 de março de 2026.

CARLOS ANDRÉ DOS SANTOS
ANDRÉ DO SINTRACAL
VEREADOR

ATENDIDO
Of. n.º _____
Em: ____/____/____

ATENDA-SE <input type="checkbox"/>	ARQUIVE-SE <input type="checkbox"/>
Sala das Sessões em:...../...../.....	
